



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 028/2012 ANO III
2012

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de fevereiro de

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Juiz de Fora/MG

Atividade: Participar da solenidade de passagem de comando em companhia da 4ª RPMMG

Período de afastamento: 09 e 10/02/2012

Concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Antonio Carlos Lopes

Cargo: Militar à disposição - motorista

Matrícula: JME-0277-1

Destino: Poços de Caldas-MG

Destino: Juiz de Fora/MG

Atividade: Condução de juiz, em veículo oficial, até a cidade de Juiz de Fora

Período de afastamento: 09 e 10/02/2012

Concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME- 0142-2, 36 (trinta e seis) dias a partir de 27/01/12.

Aprovando o exercício:

- da servidora Maria Beatriz Andrade Carvalho, JME-0221-6, nas funções do cargo de Diretor-Geral, código TJM-DAS-01, DG-L1, PJ-93, no período de 27/01/12 a 03/02/12.

Designando:

- a servidora Maria Beatriz Andrade Carvalho, JME-0221-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretor-Geral, código TJM-DAS-01, DG-L1, PJ-93, no período de 07/02/12 a 17/02/12.

- o servidor Frederico Braga Viana, JME-0262-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, na Gerência Administrativa, no período de 07/02/12 a 17/02/12.

- O servidor Giovani Viana Mendes, JME-0215-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretor-Geral, código TJM-DAS-01, DG-L1, PJ-93, no período de 23/02/12 a 02/03/12.

- o servidor Edvaldo Pereira dos Santos, JME-0375-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, na Gerência de Informática, no período de 23/02/12 a 02/03/12.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Eli Alvarenga, JME- 0132-4, 01 (um) dia em 31/01/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0012954-77.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010649-20.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Darley Rodrigues Amaral

Impetrante/Advogado: Paulo Roberto Gama Figueira (OAB/MG 101.573)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Ordinário interposto por Darley Rodrigues Amaral.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n: 0009633-62.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Apelado: José Aparecido Felipe

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 14/02/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2012.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

MATERIA CRIMINAL**1. APELAÇÃO**

Processo n. 0000314-67.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cb PM Luciano Ferreira Batista

Advogados: Hugo Leonardo Ramirez Pires (OAB/MG 117.376) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATERIA CÍVEL**2. AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0003426-82.2012.9.13.0000

Referência: Processos ns. 0010010-36.2010.9.13.0001

0010004-29.2010.9.13.0001

0010007-81.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Faustino Ferreira dos Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

3. AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012891-52.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012646-32.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Marcos Paulo Abranches Teixeira
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

4. AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012975-53.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0012746-84.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Luana Paula de Souza
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

5. AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012843-93.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0012654-09.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Daniel Rosa Neto
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

6. APELAÇÃO

Processo n. 0010124-69.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Elton Pereira de Souza
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

7. APELAÇÃO

Processo n. 0012376-11.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Vicente de Paula e Barros
Advogados: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87.237)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

8. APELAÇÃO

Processo n. 0000176-69.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Gumercino Dias de Andrade Filho
Advogado: Geraldo Adriano Gomes Boroni (OAB/MG 109.099)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

9. APELAÇÃO

Processo n. 0012507-83.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Antonio Aparecido Soares de Almeida
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

10. APELAÇÃO

Processo n. 0012649-87.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Hélcio Ferreira da Rocha
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

11. APELAÇÃO

Processo n. 0012451-50.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Carlos Eduardo de Almeida Rodrigues
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

12. APELAÇÃO

Processo n. 0012566-71.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Antônio Marcos Mariotti
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003605-16.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003456-11.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Paulo Damião de Oliveira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a ação principal. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca da presente decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0000135-02.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Max Roberto Freitas
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo(OAB/MG 96.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0010093-46.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Hudson José Netto Pereira
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0009860-55.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Warley Silva Nogueira
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade (OAB/MG 85.662) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJMMG.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0012682-83.2011.9.13.0000
Processo Origem n. 0012479-18.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Impetrante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Impetrado: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a segurança.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003335-51.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Paulo César Ribeiro
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0010538-33.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Eliseu Moreira de Alvarenga
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Não constituído

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação dos atos punitivos, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0000140-27.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Divino Barbosa Júnior
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação dos atos punitivos, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0000083-09.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Angelo de Campos Mendes
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação dos atos punitivos, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0012552-87.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Fernando Roberto da Fonseca
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação dos atos punitivos, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0012493-02.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Fabrício Camargo Rocha
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação dos atos punitivos, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0010118-62.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Luiz Henrique Silva Rosário
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação dos atos punitivos, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0009607-61.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: José Lúcio de Oliveira Fernandes
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 7, 41; 25439MG => 28; 25865MG => 28; 25951MG => 35; 37157MG => 16; 38665MG => 2; 47650MG => 2; 48275MG => 19; 50328MG => 46, 47; 57887MG => 18, 19, 24, 34, 35, 37; 58047MG => 42, 54; 62112MG => 43; 64094MG => 45; 65553MG => 44; 67363MG => 15, 37; 70510MG => 27; 73807MG => 24; 74166MG => 6, 38; 75885MG => 14; 77819MG => 51; 78124MG => 36; 78201MG => 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 85601MG => 5; 85662MG => 23, 26; 85998MG => 18; 88935MG => 7, 8, 9, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41; 90123MG => 34; 90965MG => 48; 91153MG => 35; 91462MG => 53; 91572MG => 48; 91757MG => 15; 93431MG => 3; 93507MG => 18; 94602MG => 34; 95574MG => 43; 96346MG => 19; 96712MG => 1, 4, 10, 11, 17, 20, 21, 25; 99474MG => 7, 8, 9, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41; 101508MG => 30; 101572MG => 50; 102333MG => 19; 102722MG => 1, 4, 10, 11, 17, 20, 21, 25; 104912MG => 15; 105062MG => 22; 105874MG => 13; 106114MG => 13, 24, 35; 107157MG => 6, 13, 28, 32, 38, 39, 40; 107966MG => 6, 13, 28, 32, 38, 39, 40, 51; 108473MG => 12; 108629MG => 19; 109004MG => 35; 109145MG => 1, 4, 10, 11, 17, 20, 21, 25; 112330MG => 6, 13, 28, 38; 114309MG => 13; 114876MG => 37; 115276MG => 36; 117751MG => 22; 118477MG => 49, 52; 118717MG => 24; 120123MG => 1, 4, 10, 11, 17, 20, 21, 25; 120176MG => 31; 124106MG => 29, 39; 124853MG => 35; 126612MG => 39; 127326MG => 6, 13, 28, 38; 127685MG => 29, 31, 39; 129616MG => 34; 129709MG => 35; 130157MG => 13, 28; 131560MG => 5; 132967MG => 27; 133724MG => 39;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000013-92.2011.9.13.0001 ou 2551/11

Autor: Sd 1ª CI Thiago Pereira Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003306-07.2010.9.13.0001 ou 1933/10

Autor: Sd 1ª CI Paulo de Oliveira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação da punição disciplinar nº 64/2003 de 07 de fevereiro de 2003 – publicada no BIR nº 64 – 23º BPM de 22/12/03. Determinado a restituição da pontuação perdida pelo autor e o pagamento da remuneração de 06 dias de suspensão. Condeno o Estado de Minas Gerais nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais).. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Raimundo de Freitas, Stael Lorena de Freitas.

3 - 0003440-63.2012.9.13.0001

Autor: 2º Ten Marcelo Alexander Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Jose Gabriel Neto.

4 - 0003645-92.2012.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Benedito Neto de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referencia. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referencia. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003699-58.2012.9.13.0001

Autor: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

6 - 0003722-04.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Raldane Vieira Leite Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0003725-56.2012.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alexsandro Ferreira de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

8 - 0003728-11.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

9 - 0003731-63.2012.9.13.0001

Autor: Cb Lindon Johnson dos Santos Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

10 - 0010264-72.2011.9.13.0001

Autor: Cb Mike Tarcisio de Carvalho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0010345-21.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Kelve Maxwell de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0010605-98.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recuso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art 520, VII, CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

13 - 0010804-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Tarcisio Junior de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

14 - 0010874-40.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ramon Mercês Garcia.

15 - 0011840-03.2011.9.13.0001

Autor: Cb Osmar Fernandes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renato Barbosa Figueiredo, Wellington Ricardo Tavares Cardoso.

16 - 0012449-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Moises Alonso Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Yolanda Aparecida Fernandes.

17 - 0012708-78.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimada à Advogada para juntar aos autos as cópias das petições iniciais de todos os feitos do autor, nesta Justiça Militar, considerando o contido nas fls. 132. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0003024-97.2009.9.13.0002 ou 1088/09

Exequente: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa ; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias.Quanto ao requerimento de fls 1225 a 1230, por

se tratar de matéria preclusa, fica indeferido.. Adv.: Bruno Tasca Santana, Daniel Igor Mendonca, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0003377-35.2012.9.13.0002

Autor: Cb Marcio Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 502/504 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0003380-87.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Walterney Soares Torres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 97/99 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0003452-74.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ramon Wendler Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 33/35 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Delson Scarano Neto, Jefferson Rodrigues Faria.

23 - 0003461-36.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jefferson Laube Leite ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 120/122 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

24 - 0003464-93.2009.9.13.0002 ou 1556/09

Exequente: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará Judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Anderson de Paula Gomes, Carlos Galvao Neto, Leonardo Canabrava Turra, Viviane Christine Abreu Santos.

25 - 0003546-22.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jorge Afonso de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0003571-35.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Maurino Firmino de Seles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0003642-37.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Goncalves dos Reis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

28 - 0003648-44.2012.9.13.0002

Autor: Maj Walter Ferreira da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0003653-66.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Antonio de Souza Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

30 - 0003718-61.2012.9.13.0002

Autor: Cb Roberto Carlos Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Abelardo Celso Medina.

31 - 0003723-83.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jose Sirlanio Silva Bonfim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

32 - 0003726-38.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0003729-90.2012.9.13.0002

Autor: Cb Raniel Roseno dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

34 - 0011120-33.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Renato Gregorio da Silva Leite ; Réu: Estado de Minas Gerais => Os Embargos Declaratórios encinram-se intempestivos, nos termos do art 536, CPC.Outrossim, nada há a declarar, porque nenhuma das hipóteses previstas no art 535 do CPC ocorreu, inexistindo lacuna , obscuridade, omissão ou contradição na sentença.Mediante o exposto, julgados improcedentes os Embargos de Declaração apresentados.. Adv.: Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

35 - 0011956-06.2011.9.13.0002

Autor: Cb Richard Nixon Liberato ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de fls 199 em razão de tal ofício ter sido expedido.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Leonardo Canabrava Turra, Reisla Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques.

36 - 0013142-64.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Marcos Luiz Ferreira da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Reconhecida a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito.Determinada a remessa dos presentes autos ao MM Juízo Distribuidor da Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para os fins de direito.. Adv.: Jose Antonio Zinato, Lorena Goncalves Lopes Zinato.

37 - 0013152-11.2011.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Cleidson Nogueira Martins - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Denegada a segurança , com espeque no art 6º,§ 5º, da Lei 12016/2009, uma vez que a peça inaugural não preenche os requisitos legais, ficando, desde já, indeferida, nos termos do art 295, inciso II, CPC c/c art 10, da Lei 12016/2009, pelo que determino a extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art 267, incisos I e VI, CPC.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

38 - 0003721-13.2012.9.13.0003

Autor: Cb Celio Roberto Domingos de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0003724-65.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcio Aparecido Ferreira de Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

40 - 0003727-20.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

41 - 0003730-72.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jeisimar Martins de Cantuaria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio.
Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

42 - 0000004-71.2004.9.13.0003 ou 23557

Réu: Cb Edson Perpetuo de Oliveira => Vista à Defesa para se manifestar acerca da decisão de folhas 181/183. . Adv.: Rivanildo Pereira Diniz.

43 - 0000025-18.2002.9.13.0003 ou 20652

Réu: Sd 1ª CI Jose Geraldo dos Santos => Vista à Defesa para se manifestar acerca da situação do sentenciado eis que, apesar de ex-militar, cumpre pena em estabelecimento militar.. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Frederico Soares Diniz.

44 - 0000048-56.2005.9.13.0003 ou 24647

Réu: Cb Eliseu Moreira de Alvarenga => Vista à Defesa para se manifestar da decisão de folhas 227/229.
Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

45 - 0000050-94.2003.9.13.0003 ou 21089

Réu: Cb Alex Adriano de Figueiredo => Vista à Defesa para se manifestar acerca da decisão de folhas 207/209.. Adv.: Antonio Fontes Filho.

46 - 0000138-98.2004.9.13.0003 ou 21677

Réu: Cb Alvaro Moreira da Silva => Vista à Defesa para se manifestar da decisão de folhas 75/77.. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

47 - 0000140-29.2008.9.13.0003 ou 32323

Réu: Cb Claudinei Gomes Braga => Vista à Defesa para se manifestar da decisão de folhas 102/104..
Adv.: Felisberto Egg de Resende.

48 - 0000182-15.2007.9.13.0003 ou 30481

Réu: 2º Sgt Ronaldo Batista de Souza => Vista à Defesa da decisão que não concede o indulto ao sentenciado.. Adv.: Denis Junqueira Sampaio Lima, Rafael Nogueira de Oliveira.

49 - 0000221-12.2007.9.13.0003 ou 30645

Réu: Cb Altamiro do Carmo => Vista à Defesa da decisão de folha 74/76. . Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

50 - 0000222-94.2007.9.13.0003 ou 30648

Réu: Sd 1ª CI Ricardo Cesar Evangelista => Vista à Defesa da decisão que declina a competência da Justiça Militar para a execução penal. . Adv.: Marcos Roberto Estevam.

51 - 0000372-75.2007.9.13.0003 ou 31013

Réu: 1º Ten Leonardo Jose Campos => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 68/69.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.

52 - 0001677-55.2011.9.13.0003 ou 39464

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Anderson Dias Pereira => Extinta a Punibilidade do 3º SGT PM ANDERSON DIAS PREIRA, pelo Cumprimento da Transação Penal.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

53 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Cb Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa, no prazo de 48 horas, da manifestação do Ministério Público e juntada de documentos. . Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

54 - 0012559-76.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Charles Pereira da Silva => Vista à Defesa para se manifestar da decisão de folhas 124/126.. Adv.: Rivanildo Pereira Diniz.